



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022 às 09:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4232396: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, QUAL SEJA, UMA PLATAFORMA WEB PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

36D3582FDCBF8CFE35975FAC6E587257EACCFB1D

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4232396>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, QUAL SEJA, UMA PLATAFORMA WEB PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Celebram o presente Termo Aditivo a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885-A, 12º andar, Canto, na cidade de Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, e a empresa 1 DOC Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ sob nº 19.625.833/0001-76, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, 1º anda, Bairro Canasvieiras /P. das Canas, na cidade de Florianópolis, que, ao final, subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente instrumento, regido pela Lei n.º 8.666/1993, conforme as condições a seguir.

Art. 1º As partes ajustam a alteração contratual para acrescentar 2 (dois) usuários ao licenciamento aplicativo móvel (item 2) da tabela de serviços, no valor de R\$ 279,80, cada, totalizando R\$ 559,60 reais mensais e R\$ 6.715,20 anual, o que representa 8,93% do contrato.

Parágrafo único. Considerando o acréscimo, o número total de licenças é de 8 usuários.

Art. 2º O acréscimo terá vigência a partir da publicação do presente termo aditivo, assim como o novo valor contratual, que passará de R\$ 5.640,77 para R\$ 6.200,37.

Art. 3º É resguardado o acréscimo promovido pelo Segundo Termo Aditivo, porém, com efeitos financeiros apenas a partir de 01/01/2023 (R\$ 6,470,37).

Art. 4º Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato ora aditado.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando as partes o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2022.

Luiz Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo/Finanças

Jaison Niehues
1 Doc Tecnologia S.A.